



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº077/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** firmado em 19.04.2022 (**CONTRATO Nº 054/2022**), constante de fls. 179/185, do Processo Administrativo Nº 11171/2019, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e o Sr. **BENEDITO DÁRC BREVES RÍMULO**.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, ente de Direito Público interno, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração Sr. **CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO**, portador da Carteira de Identidade Nº 756322-7 IFP e inscrito no CPF sob o nº 858.332.317-87, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência, de um lado, e, de outro o proprietário do imóvel, o Sr. **BENEDITO DÁRC BREVES RÍMULO**, RG: 81346372-6, inscrito no CPF: Nº 618.782.357-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito Mario Pinto dos Reis, Nº 96, Apt: 804, Barra Mansa/RJ, CEP: 27345-360, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº01 ao Contrato De Locação De Imóvel**, autorizado e vinculado ao termo de referência do **Processo Administrativo nº 6944/2021**, e que se regerá, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei Federal 8.883/94, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses a partir de 09/04/2023, tendo seu término em 09/04/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA

O **MUNICÍPIO** empenhou, para o exercício atual, em favor da **CONTRATADA**, a conta da dotação orçamentária nº 04.01.04.122.1101.6040.3339036000000.1500 cod. Reduzido 623814/2023, através da N.E. Nº 000544 de 22/03/2023 o valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), para o presente exercício, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

Claudio dos
Santos Franco

Assinado de forma digital por
Claudio dos Santos Franco
Dados: 2023.03.24 15:01:42
03'00'





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativas, do ordenador de despesa as fls. 206, anuência do proprietário as fls. 205, exarados no processo administrativo nº 11171/2019 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 24 de março de 2023.

**Claudio dos
Santos Franco**

Assinado de forma digital por
Claudio dos Santos Franco
Dados: 2023.03.24 15:02:02
-03'00'

**CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO
P/ MUNICÍPIO**

**BENEDITO DARC BREVES RÍMULO
P/LOCADOR**

TESTEMUNHAS 1:

NOME: Eugenio Rinaldo Gurgelino

RG: 070640602, Detran/RJ

CPF: 833664827-53

TESTEMUNHAS 2:

NOME:

RG:

CPF:

